



SECRETARIA GERAL 2022

DECRETO Nº 2.956 de 29 de novembro 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

MARCO CESAR DE PAIVA AGA, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso I e V do art. 9º da Lei Municipal 3.804/2021

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 2.420.000,00** (Dois milhões quatrocentos e vinte mil reais) nas dotações do orçamento vigente:

010201.0412200012.001/042 – Vencos e Vantagens Fixas	R\$ 985.000,00
010401.0412200012.001/093 –Vencos e Vantagens Fixas	R\$ 40.000,00
010701.1236100012.001 /251 – Vencos e Vantagens Fixas	R\$ 890.000,00
010801.1012200012.001/335 – Vencos e Vantagens Fixas	R\$ 505.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso o proveniente de anulação parcial das dotações:

010101.0412200012.001/004 - Outros Serv.Terceiros PJ	R\$ 10.000,00
010101.0412200022.006/026- Material de Consumo	R\$ 25.000,00
010101.0412200022.006/030- Outros Serv.Terceiros	R\$ 15.000,00
010101.0412200022.006/035- Outros Serv.Terceiros	R\$ 100.000,00
010201.0412200012.001/045- Outros Serv.Terceiros	R\$ 50.000,00
010301.0412200012.001/066- Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
010301.0412200012.001/068- Outros Serv.Terceiros	R\$ 10.000,00



SECRETARIA GERAL 2022

010301.2781100051.003/074- Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
010401.0412200012.001/094- Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
010401.0412200012.001/095- Outras Desp.Variáveis	R\$ 50.000,00
010401.0618200072.019/105- Material de Consumo	R\$ 80.000,00
010401.0618200072.019/107- Outros Serv.Terceiros	R\$ 50.000,00
010401.0618200072.019/108- Equip.Material Perman.	R\$ 20.000,00
010401.1545100072.016 /125- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
010501.1133400122.029/168- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
010501.1133400122.029/170- Outros Serv.Terceiros	R\$ 30.000,00
010501.1339100102.027/172- Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
010501.1339200102.026/174- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
010601.0812200012.001/196- Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
010601.0812200132.030/218- Material de Consumo	R\$ 40.000,00
010601.0812200132.030/221- Material de Consumo	R\$ 90.000,00
010801.1012200012.001/336- Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
010801.1012200182.048/340- Material de Consumo	R\$ 150.000,00
010801.1030100172.044/343- Material de Consumo	R\$ 50.000,00
010801.1030100182.046/349- Material de Consumo	R\$ 90.000,00
010801.1030300172.045/358- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
010801.1030300172.045/359- Outros Serv.Terceiros	R\$ 80.000,00
010801.1030300182.050/378- Material de Consumo	R\$ 60.000,00
010801.1030300182.050/394- Outros Serv.Terceiros	R\$ 560.000,00
010201.0412200042.009/056- Outros Serv.Terceiros	R\$ 100.000,00
010401.1545100061.004/121- Equip.Material Perman.	R\$ 20.000,00



SECRETARIA GERAL 2022

Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais) nas dotações do orçamento vigente:

010201.0406100032.007/039 – Sentenças Judiciais	R\$ 380.000,00
010201.2884300030.001/062 _- Juros s/Dividas	R\$ 25.000,00

Artigo 4º - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recurso o proveniente de anulação parcial das dotações:

010301.2781100051.003/076 – Obras e Instalações	R\$ 380.000,00
010301.2781100051.003/076 – Equipamentos e Mat. Perman.	R\$ 20.000,00
010101.0412200022.005/020- Diárias Pessoal Civil	R\$ 5.000,00

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 29 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL